

MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

ANO LXIII

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1955

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 4.645, DE 7 DE JULHO DE 1955

Declara de utilidade pública, para fim de desapropriação, o terreno que menciona, no Município de Nova Lima.

O Governador do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 11, § 6, do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º - É declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, no todo ou em parte, o seguinte terreno, situado no município de Nova Lima com área de 8 941.000 m², pertencente à St. John del Rey Mining Co. Ltd., situado na bacia do Córrego dos Fechos, com as seguintes confrontações: a partir do marco n. 27 da linha divisória dos terrenos da St. John del Rey Mining Co. Ltd., segue acompanhando a referida linha divisória pelos marcos 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38, até o marco 39; deste marco 39, segue pela linha de cumiada do espigão divisor de águas do Córrego dos Fechos e do Córrego Fundo, até alcançar o divisor de águas do Córrego dos Fechos e do Córrego do Morro Velho, também denominado Mãe d'Água; por este divisor de águas segue até alcançar a linha divisória dos terrenos da St. John del Rey Mining Co. Ltd., ponto de partida.

Art. 2.º - O terreno referido no art. 1.º é necessário à captação, adução e obras complementares do Córrego dos Fechos para refêrço do abastecimento de água da Capital mineira, de acordo com a planta P-800-24-M, elaborada pela Prefeitura de Belo Horizonte, a qual, em virtude do presente decreto, incumbirá promover e custear todos os atos do processo de desapropriação.

Art. 3.º - Fica declarada a urgência da desapropriação.

Art. 4.º - Fica revogado o decreto n. 4.631, de 23 de junho de 1955.

Art. 5.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 7 de julho de 1955.

CLOVIS SALGADO GAMA,
João Nogueira de Rezende.

Atos assinados pelo sr. Governador do Estado, em data de ontem:

Pela Secretária do Interior

Concedendo autorização ao bacharel Vitor de Freitas, professor da 2.ª cadeira de Criminalística da Escola de Polícia "Rafael Magalhães" e assistente Judiciário do Departamento Jurídico do Estado, para ausentar-se do País pelo prazo de seis meses, a partir de 15 de julho corrente, em viagem de estudo relacionada com a sua cadeira e especialidade, sem outros ônus, para os cofres públicos que não as vantagens decorrentes de sua função e cargo atuais mencionados.

Chefe de Polícia

Exonerando, a pedido:

o sr. Ataíde de Bastos Freire do cargo de subdelegado de polícia de Santa Ana do Jacaré, ex-distrito de Campo Belo;

o sr. Jurandir Barbosa do cargo de suplente do delegado de polícia do município de Teixeira;

Declinado, nos termos do art. 107 da lei 809, de 5 de julho de 1952, do cargo de carcereiro, páreo 1-3, de c. do Estado, o sr. Manoel de Oliveira.

Nomeando, nos termos do decreto-lei n. 2.105, de 25/4/1947:

o sr. Dario Soares para o cargo de delegado de polícia do município de Santa Margarida;

o sr. José de Araújo Sousa para o cargo de delegado de polícia do município de Pedra Azul;

o sr. Clarimundo Ferreira Acriel para o cargo de delegado de polícia do município de Santana do Jacaré;

o sr. Durval Vieira Gama para o cargo de delegado de polícia do município de Virgolândia;

o sr. Ananias Gonçalves Siqueira para o cargo de suplente do delegado de polícia do município de Ipatama;

o sr. José Cristiano Pereira para o cargo de suplente do delegado de polícia do município de Itahomi;

o sr. João Rezende para o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Casa Grande, município de Lagos Dourada;

o sr. Agenor Dias Ferraz para o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Itamarati, município de Cataguazes;

o sr. Sebastião Arantes Pires para o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Serflinga, município de Serro;

o sr. Sebastião de Siqueira Ayta para o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Bananal, município de Virgolândia;

o sr. Jorge de Sousa Leite para o cargo de subdelegado de polícia do distrito de Marilac, município de Virgolândia;

o sr. José de Oliveira para o cargo de

suplente do subdelegado de polícia do distrito de Amparo da Serra, município de Ponte Nova;

o sr. Astolfo Rodrigues Torres para o cargo de suplente do subdelegado de polícia do distrito de Rio Doce, município de Ponte Nova.

Pela Secretária de Agricultura

Concedendo licença para prestação de serviço militar, durante a incorporação, a partir de 7 de janeiro último, com o salário integral, nos termos do art. 162 do decreto-lei n. 804, de 28 de outubro de 1941, ao sr. Antônio Arantes de Oliveira, assalariado do Departamento de Produção Vegetal de Secretária.

Pela Secretária de Saúde e Assistência

Declarando em efeito o ato pelo qual foi d. Zulá Gontijo de Carvalho nomeada, nos termos dos arts. 11, item III e 20 da lei 809, de 5 de julho de 1952, combinados com o art. 145 da Constituição do Estado, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de enfermeira, classe H, inicial da carreira de mesmo denominação, do Q. C., P. P. Tabela III criada pela lei 858, de 29 de dezembro de 1951, lotado na Secretária de Saúde e Assistência.

O sr. Governador Clovis Salgado Gama, em data de 2 deste mês, despachou o seguinte processo:

José Carvalho Andrade, exerceente do 25.ª Circunscrição Agro-Pecuária - Governador Valadares - "A" vista desaparecidos e conclusões contidos no processo administrativo a que responde, favore-se o ato de sua demissão a bem do serviço público".

SECRETARIA DO INTERIOR

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO
Dia 7/7/1955

PORTARIA:

"O Secretário de Estado dos Negócios do Interior de Minas Gerais resolve expedir a favor do bacharel José Maria de Lima Torres, promotor de justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, de fereira entrância, o presente título declaratório do direito ao acréscimo, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, de quinze por cento (15%) sobre seus vencimentos, correspondente à gratificação por quinquênio estabelecida pelo art. 16 da lei n. 1.172, de 7 de dezembro de 1954, visto haver o mesmo provado contar, até 31 de dezembro do ano próximo findo (1954), mais de quinze (15) anos de serviços públicos, apurados nos termos do art. 17 e seu parágrafo único da citada lei n. 1.172 Secretária do Interior, em Belo Horizonte, 7 de julho de 1955 (a.) João Nogueira de Rezende".

DESPACHO:
Promotor José Maria de Lima Torres (Conselheiro Lafaiete) - Solicitante a gratificação por quinquênio estabelecida pelo art. 16 da lei n. 1.172, de 7 de dezembro de 1954. - Deferido o pedido. Lavre-se o título declaratório.

CIRCULAR SUCAFINJ. 10
Convocação de alunos para o 27.º período letivo do Curso de Aperfeiçoamento dos Funcionários Municipais Belo Horizonte, maio de 1955.

Sr. Prefeito:
A lei estadual n. 24, de 2 de novembro de 1947, dispo sobre a Organização Municipal, estabelece, em seu art. 130, que os cargos públicos municipais, salvo os de confiança, serão preenchidos por concurso de provas e, subsidiariamente, de títulos.

2. Para atender a esse dispositivo e ainda para cumprir o que estabelece, nesta sentido, o decreto-lei federal n. 2.416, de 17 de junho de 1946, em seu art. 27, parágrafo 1.º, o Estado mantém o Curso de Aperfeiçoamento dos Funcionários Municipais. Este curso, que vem funcionando com regularidade desde 1942, tem por finalidade proporcionar familiarizar os funcionários municipais com os problemas técnicos da administração das Prefeituras, preparando-os convenientemente para um melhor desempenho de suas funções.

3. Assim, pois, e no ensejo da instalação do 27.º período letivo, com início marcado para o dia 15 de julho de corrente ano, venho encarecer a v. sação de seu indicado, com a necessária, via antecedência, um dos servidores dessa Municipalidade para frequentar as aulas que serão ministradas durante o referido período letivo, que durará até 15 de dezembro deste ano.

Permito-me lembrar-lhe que, sendo o curso, não apenas de Contabilidade, mas, também, de Noções Gerais de Administração, a escolha deve recair em funcionário cujo preparo geral possibilite, com real proveito, o estudo das matérias constantes do programa geral de ensino.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de especial consideração.

O Secretário do Interior, (e.) João Nogueira de Rezende.

Departamento

Administrativo

Despachos do sr. Chefe do Departamento:

Manoelino Judiciário de Barbacena - Prestação de contas de despesas de pronto pagamento referentes ao 1.º trimestre de 1954. - Em nome do sr. Secretário do Interior, à Secretária das Finanças.

Serviço de Estatística Administrativa e Judiciária desta Secretaria - Prestação de contas de despesas de pronto pagamento realizadas no exercício de 1954. - Em nome do sr. Secretário do Interior, à Secretária das Finanças.

Cia. Industrial Aliança Bondespachense - Energia elétrica fornecida ao quartel do 7.º B. I., janeiro a abril do corrente ano. - Em nome do sr. Secretário do Interior, ao Departamento de Compras e Fiscalização.

Levi Martins Guerra - Sobre pagamento de transportes fornecidos mediante requisições de autoridades policiais - Ao Departamento Administrativo da Chefia de Polícia.

Cia. Paulista de Estradas de Ferro - Transportes fornecidos a elementos do Polícia Militar, abril do corrente ano. - Ao Comando Geral da Polícia Militar.

Dr. Paulo Reichfeld - Processo de contagem de tempo. - Em nome do sr. Secretário do Interior, à Secretária das Finanças.

Maria Barros Aguiar - Idem, Idem - Em nome do sr. Secretário do Interior, à Secretária das Finanças.

Luz Ferreira de Araújo - Idem, Idem. - Ao Departamento Administrativo da Chefia de Polícia.

Francisco Marques - Sobre promoção aos Municípios.

João Floriano da Silva - Sobre concessão de alvará de família. - Ao Serviço Radiotelegráfico.

Colo Inocente Labruna - Sobre concessão de um mês de férias-prêmio. - Em nome do sr. Secretário do Interior, à Secretária das Finanças.

Herbert Kratochwill - Decreto de naturalização - Encaminhar ao sr. Juiz de direito dos Reitos da Fazenda Pública.

Andrea Rodonó - Idem, Idem. - Encaminhar ao sr. Juiz de direito da comarca de Formiga.

Departamento da Justiça

Despachos do sr. Chefe do Departamento:

Juiz de direito de Monte Carmelo - Comunicando a nomeação interina do sr. Mauro Anastácio de Oliveira para o cargo de oficial de justiça daquela comarca. - Ciente.

Juiz de direito de Guila Lopes - Idem, do sr. Baltazar Ferreira Braga para exercer as funções de primeiro tabelião e escrivão do civil daquela comarca. - Ciente.

Bacharel Coriolano Pinto Ribeiro - Processo de contagem de tempo. - Em nome do sr. Secretário do Interior, à Secretária das Finanças.

Francisco Manoel Dalle - Idem, Idem. - Em nome do sr. Secretário do Interior, à Secretária das Finanças.

Juiz de direito de São Romão - Fazendo comunicação referente ao ofício de distribuidor, contador e partidor daquela comarca. - Ciente.

Antônio Guimarães - Comunicando nomeação interina. - Ciente.

Juiz de direito de São João Evangelista - Comunicando a nomeação interina de senhorinha Araci Quiciroga para o cargo de escrivã do crime daquela comarca. - Ciente.

Maria Drummond Santos - Comunicando nomeação interina. - Ciente.

José Assunção de Carvalho - Idem, Idem. - Ciente.

Geraido Alves de Oliveira - Comunicando posse. - Ciente.

José de Sousa Rocha - Comunicando nomeação interina. - Ciente.

Agenor Condé de Oliveira - Sobre a data em que assumiu exercício na comarca de Santos Dumont. - Apresente certidão da data em que assumiu o exercício do cargo.

Francisco José Ferreira da Silva - Processo de aposentadoria. - A fim de que se possa dar andamento ao processo, cumpre ao cidadão Francisco José Ferreira da Silva requerer a entrega do título de aposentadoria, juntando certidão de contagem de tempo, para fins de aposentadoria, passada por esta repartição.

Alberto Petrisburgo Vitarinhos - Solicitando inscrição nos concursos para provimento dos ofícios de 2.º tabelião e escrivão do civil e de oficial do registro civil das pessoas jurídicas da comarca de Morada Nova de Minas. - A fim de que possam ser considerados os pedidos de inscrição, deverá o requerente selar, com reválida, a certidão de idade (Gr. 650 em estampilhas estaduais).

Abel Vieira de Andrade - Solicitando inscrição nos concursos para provimento dos ofícios de 2.º tabelião e escrivão do civil da comarca de Cora. nel Fabriciano, 2.º tabelião e escrivão do civil da comarca de Itahomi e 2.º tabelião e escrivão do civil da comarca de Itambacul. - A fim de que possam ser considerados os pedidos de inscrição, deverá o requerente apresentar: a) certidão de exercício; e b) atestado de reválida.

Antônio Paria - Solicitando inscrição no concurso para provimento do ofício de escrivão de paz da comarca de Leopoldina. - A fim de que possa considerar-se o pedido de inscrição, deverá o requerente selar, com reválida, a certidão de idade (Gr. 650 em estampilhas estaduais).

Ana Rosa de Lima Arantes - Solicitando inscrição no concurso para provimento do ofício de 1.º tabelião e escrivão do civil da comarca de Patos. - A fim de que possa considerar-se o pedido de inscrição, deverá o postulante apresentar duas fotografias, tamanho três por quatro.

Alípio Nogueira de Avelar - Solicitando inscrição no concurso para provimento do cartório do crime da comarca de Carmo do Caluzo. - A fim de que possa considerar-se o pedido de inscrição, deverá o postulante apresentar: a) certidão de idade; b) alvará de folha corrida, desenhado ou assinado pelo competente Juiz.

Alcides Pereira da Cunha - Solicitando inscrição no concurso para provimento do ofício de registro de títulos e documentos da comarca de Patos. - A fim de que possa ser considerado o pedido de inscrição, deverá o requerente: a) apresentar certidão de idade; e b) fazer reconhecer a firma do ofício de notariado.

Antônio César de Medeiros - Solicitando inscrição no concurso para provimento do ofício de promotor público da comarca de Leopoldina. - A fim de que possa considerar-se o pedido de inscrição, deverá o requerente: a) selar, com reválida, a certidão de nascimento (Gr. 650 em estampilhas estaduais); e b) apresentar prova de ser solteiro.

Director da Granja-Escola Ciências de Minas de Juiz de Fora - Comunicando a execução do serviço sr. Joaquim Vicente Guedes. - Ciente.

Director da Granja-Escola Ciências de Minas de Juiz de Fora - Idem, sr. Antônio Rodrigues de Almeida. - Ciente.

Director da Granja-Escola Ciências de Minas de Juiz de Fora - Idem, sr. Maria da Conceição Moreira. - Ciente.

Director da Granja-Escola Ciências de Minas de Juiz de Fora - Idem, sr. Antônio Nery. - Ciente.

Director da Granja-Escola Ciências de Minas de Juiz de Fora - Idem, sr. Antônio de Oliveira. - Ciente.

Director da Granja-Escola Ciências de Minas de Juiz de Fora - Idem, sr. Sebastião Manoel de Silva. - Ciente.

Director da Granja-Escola Ciências de Minas de Juiz de Fora - Idem, sr. Francisco Agostinho da Costa. - Ciente.

Director da Granja-Escola Ciências de Minas de Juiz de Fora - Idem, sr. Wilson Giacomini. - Ciente.

Delegado de polícia do Córrego de Itaipava - Sobre a intimação do sr. Manoel Teodoro dos Santos, no Município Judiciário de Barbacena. - Comandar vaza.

SECCAO DE DIVISAO DE ORGANIZACAO JUDICIARIA

Resumo do contrato de locação de 3 salas do "Edifício Martins", situado na rua Trudentes, n. 157, 2.º andar, na Capital, destinadas ao funcionamento do Juizado de Menores do Belo Horizonte, de acordo com autorização contida no art. 5.º do decreto n. 942 de 3 de agosto de 1954.

Locadores: Artur Martins e Alfredo

Martins - Locatária: Sra. Soraia, representada pelo sr. José Asserico Macedo, Juiz da Vara de Menores - Natureza do contrato: 1.º de aluguel mensal; 2.º de Verba do exercício vigente 8014, do orçamento para 1.173, de 9 de dezembro. Prazo da locação: dois anos de 1.º de janeiro de 1955. Seção de Divisão e Organizações, aos 6 de junho (a.) Regina Célia de Castro. - O chefe da seção de Macedo Cerqueira.

Curso de Aperfeiçoamento de Funcionários Municipais

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE 1955

Já se acham inscritos no Curso de Aperfeiçoamento dos Funcionários Municipais, para cursarem o letivo, os seguintes alunos:

Roseli Rabelo - Prefeita de Itambacul.

Geonides Silva Moreira de Jequitinhonha.

Farid Antônio Bacha - Lambari.

Edson José de Vito - Mar de Espanha.

Jarbas Fogaça de Assis de Simonésia.

Sebastião Ribeiro - Petrópolis.

Conceição Aparecida de Prefeitura de São Leopoldo.

Sebastião Augusto de Assis de Taubaté.

Jose Marques Subrinho de Jeceba.

Luz Chiarelli - Pref. municipal.

José Haroldo Soares de Prefeitura de Rubim.

Dalmo Expedito Santana de Beira.

José Ribeiro César Leite de Leopoldina.

Nélio Raimundo Pacheco Prefeitura de Friburgo.

José do Carmo Quintana de Bom Repouso.

Alonso Messias Pereira de Córrego do Bom Jesus.

João Batista de Queiroz de Itabirania.

Jadir Mendes - Pref. de Aracua.

André de Freitas - P. Nova Serana.

Despacho do sr. Dr. Radiograma do sr. João Silva, prefeito municipal. Solicitando informações e Curso. - Ofício ao sr. saúdo o recebimento do remetendo as referidas e contém as informações do

Ofício do sr. de Rafael Figueira - Pedido reserva para o funcionário das. - Através de indiciar reserva de matrícula. Através do sr. Pref. de Coluna o telegrama e das localidades do Curso.

Radiograma do sr. Dr. de Santa Vitória, solicitando para o funcionário de Sousa. - Através de comunicar reserva de matrícula.

CIRCULAR

Assunto: Finalidade do Belo Horizonte, maio de Sr. Prefeito:

O Governo do Estado, em desenvolvimento dos municípios, não só quanto a 15 suas rendas, como em tornarem mais complexos e, resolve baixar o laudo ao Curso de Aperfeiçoamento Municipal, que o melhor possa suas finalidades, concorrendo para os municípios mais e laboração.

Desta forma, houve o curso do Estado oferecido a todas as comarcas, com o de dotar o funcionalismo de elementos portadores de alta qualificação administrativa, financeira, técnica e geral, de sorte a facilitar a importante missão do

O Curso de Aperfeiçoamento Municipal, em sua nova orientação que ministra as seguintes matérias: Redação Oficial, Serviços Municipais, Legal, Dactilografia e Contábil - teóricas e aplicadas.

Para que os funcionários possam aproveitar ao seu melhor em suas atividades, a execução prática dos seus trabalhos, melhorando os métodos de trabalho, habilitando-os para a execução de serviços eficientes e à Câmara Municipal, em esta parte da Administração do Curso o aproveitamento de que os seus poderão. O Conselho Municipal, em condições para a solução dos problemas e à sua execução, através